



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.295, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 2020, **FERNANDA CAMPOS BRASIL DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente Social, da função pública de confiança de Coordenador do CRAS, Símbolo SFP-CRAS, a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº 100, de 16 de maio de 2017, para o qual foi designada através da Portaria nº 709, de 8 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 28 de dezembro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.295, de 28/12/2020 foi publicada na data de 28/12/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão